

TERMO DE CANCELAMENTO

Em vista das razões apresentadas na Ata de Abertura de Sessão do dia 13/08/2019, bem como o memorando 74/2019-CPL, em relação ao Processo nº **19/0011-PG**, formato **Presencial**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU**, **RATIFICO** a decisão com base nos termos da Resolução Sesc nº 1.252/2012, declarando **CANCELADO** este processo.

Macapá-AP, 26 de Agosto de 2019.


Eliete Vitorino da Silva
Presidente do Conselho Regional
do SESC Amapá

Presidente do Conselho Regional do Sesc/DR/AP.